



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 1 de 10

## Olímpia espera mais de 100 mil turistas para o Carnaval e prepara festa com grandes shows



A Estância Turística de Olímpia, um dos destinos mais procurados do estado de São Paulo, se prepara para receber mais de 100 mil turistas durante o Carnaval 2025. De acordo com dados do Secretaria do Turismo, por meio do Observatório do Turismo, a expectativa é que a taxa de ocupação hoteleira atinja 82,03%, com cerca de 74 mil turistas hospedados em meios de hospedagem regular, mais de 12 mil em casas de temporada e aproximadamente 15 mil visitantes que farão "Day Use" na cidade. O volume de turistas esperado equivale a quase o dobro da população local, que é de aproximadamente 55,4 mil habitantes.

Para garantir a diversão dos foliões, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Defesa do Folclore, preparou uma programação diversificada para o "Olímpia Folia 2025". O evento será realizado entre os dias 28 de fevereiro e 4 de março no estacionamento do Thermas dos Laranjais, um dos parques aquáticos mais visitados do mundo, e contará com shows gratuitos na pista, matinês nos distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu, além do tradicional desfile das escolas de samba na Praça da Matriz. "Queremos proporcionar uma festa com alegria e segurança para turistas e moradores, valorizando nossa tradição e movimentando a

economia local", destaca a secretária de Cultura e Defesa do Folclore, Priscila Foresti.

A programação conta com grandes atrações, incluindo Inimigos da HP, Alexandre Pires, Atitude 67, além de artistas regionais e DJs renomados. Segundo o secretário de Turismo, Beto Puttini, o Carnaval impulsiona significativamente o setor turístico e fortalece a imagem da cidade como um dos principais destinos do estado. "Olímpia está consolidada como referência turística. Somos a primeira cidade a receber o título de Distrito Turístico do Brasil e estamos em constante crescimento. O Carnaval é mais uma oportunidade para atrair visitantes e mostrar toda a nossa estrutura de lazer, cultura e bem-estar", afirma Puttini.

Recentemente, Olímpia conquistou a classificação "A" no Mapa do Turismo Brasileiro, integrando a elite do setor. A cidade conta com mais de 34 mil leitos de hospedagem, número que deve chegar a 40 mil até 2027, além de dois parques aquáticos de referência: Thermas dos Laranjais e Hot Beach. "Olímpia vive um momento de expansão e avanço no turismo. Estamos estruturando cada vez mais nossa cidade para receber visitantes e oferecer a melhor experiência possível. O Carnaval 2025 será mais um marco na nossa trajetória", enfatiza o prefeito Geninho Zuliani.

Além das atrações musicais, a cidade segue investindo na revitalização do centro histórico e em novos equipamentos turísticos, incluindo um futuro aeroporto internacional, que deve ampliar ainda mais a capacidade de Olímpia de receber visitantes do Brasil e do exterior. Com suas águas termais, sol presente na maior parte do ano e uma estrutura turística de alto padrão, a cidade promete um Carnaval inesquecível para todos os que escolherem celebrar a folia em suas terras – e águas termais.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Outros atos .....	7
Extrato .....	7
Aviso de Licitação .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	9
<b>Comunicados</b> .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 9.447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias equipamento e material permanente, outros serviços de terceiro pessoa física e outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se referem a superávit do exercício anterior e anulação de dotações orçamentárias já existentes,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	
	DESPESA DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
04.122.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZELADORIA	
4.4.90.52.00 - 369	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00 - 27	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
	TESOURO	65.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00 - 81	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	45.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 4.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 3º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 - 28	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	65.000,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.15.02	DIV PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACOM E EXEC PROJ ESP	
	DESPESA DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	

04.122.0040.2.097	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
4.4.90.52.00 - 394	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	45.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 5.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 6.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 9.448, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 4 de 10

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 4.233, de 05 de abril de 2017, e suas alterações,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, integrada pelos seguintes membros:

#### **ÓRGÃO PÚBLICO:**

**I - representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:**

Didiane Victoria Buzinelli Inaba - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**II - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

Vinicius da Silva Garcia - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**III - representante da Secretaria Municipal de Educação:**

João Vitor da Silva Pinto - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**IV - representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:**

Carlos Henrique Vasconcelos dos Santos - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**V - representante da Câmara Municipal:**

Ricardo Henrique de Arruda - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**VI - representante do SABESP:**

Marco Antonio Mazza - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

#### **ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL:**

**I - representantes da Associação dos Engenheiros de Olímpia:**

Silvio Campos Cassavia - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

Paulo Henrique Bossi Cover - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**II - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**

Angélica de Castro - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**III - representante do Meio Ambiente:**

Ana Carolina Vermejo Beloni - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**IV - representantes da Sociedade Civil:**

Márcio Rogério Campos - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

Carlos Eduardo Savian - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

Ricardo Rodrigues Malufi - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**Art. 3.º** A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 9.121, de 22 de abril de 2024 e 9.208, de 13 de agosto de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**LEANDRO PIERIN GALLINA**

*Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Portarias**

#### **PORTARIA N.º 55.689, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 55.581, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ANA CARLA TAKATA BUNIOTTO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.690, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 55.499, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 5 de 10

em 19 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.691, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora **JULIA SICCHIERI DE CAMPOS MORO**, inscrita no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ação Judicial, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.692, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, o servidor **ADÃO GUSTAVO FERRI**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Prédios e Suprimentos, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.693, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora **NICOLE DOS SANTOS ALVARES**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.694, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica cedido, a partir de 20 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal **ALAN GABRIEL VERONEZI**, inscrito no CPF sob



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 6 de 10

o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, lotado no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, localizado na Avenida Harry Gianecchini, 1691 - Jardim Toledo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.695, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica cedido, a partir de 20 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal **CARLOS EDUARDO MORO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, lotado no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, localizado na Avenida Harry Gianecchini, 1691 - Jardim Toledo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.696, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica cedido, a partir de 20 de fevereiro de

2025, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal **EZIO NAGAMINE**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, lotado no cargo de Escriturário III, a prestar serviços junto a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, localizado na Avenida Harry Gianecchini, 1691 - Jardim Toledo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.697, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica cedido, a partir de 20 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal **MARCOS ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, lotado no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, localizado na Avenida Harry Gianecchini, 1691 - Jardim Toledo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.698, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 7 de 10

de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica cedida, a partir de 20 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal **ERICA CRISTINA DOS SANTOS GEZUATO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, lotada no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, localizado na Avenida Harry Gianecchini, 1691 - Jardim Toledo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.699, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o Senhor **LUCIANO DOS SANTOS TERAZIMA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

### **Extrato de Ata de Registro de Preço**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: F.G.L. Rodrigues Eireli ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/02/2025. Valor: R\$ 3.510,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2025. Ata De Registro De Preços nº 15/2025.

Contratada: New Higipel Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/02/2025. Valor: R\$ 31.730,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2025. Ata De Registro De Preços nº 16/2025.

Contratada: RCE Artigos De Papelaria Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/02/2025. Valor: R\$ 51.213,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2025. Ata De Registro De Preços nº 17/2025.

Contratada: Printsul Comércio Atacadista Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/02/2025. Valor: R\$ 10.872,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2025. Ata De Registro De Preços nº 18/2025.

### **Extrato**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação Zona Norte Olímpia. Objeto: A Entidade tem por objetivo promover junto às crianças, adolescentes e seus familiares que oportunizem a formação para o exercício da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a convivência familiar e comunitária a partir de interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, difundindo atividades esportivas e culturais, estimando o desenvolvimento do pleno exercício de cidadania. Oferece proteção social como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Data de Assinatura: 11/02/2025. Origem: Aditivo nº 08/2024-1 - Inexigibilidade de chamamento público do Processo 145131. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2025.

Proponente: Associação Cultural Esportiva Raízes. Objeto: desenvolver junto às crianças, adolescentes e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 8 de 10

adultos, ações esportivas nas modalidades de Futebol de Campo, Futsal, Atletismo, Funcional, aulas de dança e Muay Thai, formando núcleos esportivos e desenvolvendo uma proposta democrática de esporte recreativo, lazer, cultura, proporcionando a inclusão social e a conscientização do participante como cidadão. Data de Assinatura: 11/02/2025. Origem: Aditivo nº 01/2022-3 - Inexigibilidade de chamamento público do Processo 114232. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2025.

Proponente: Associação Cultural Esportiva Raízes. Objeto: A entidade tem como objetivo desenvolver aulas de capoeira, maculelê, puxada de rede e seus fundamentos, oficina de instrumentos, berimbaus, agogô, reco-reco, caxixi, atingindo crianças e adolescentes desprovidos de condições financeiras para praticar atividades físicas, com o interesse na inclusão social através do esporte e da cultura, musicalidade e educação. O projeto atinge aproximadamente 250 crianças e adolescentes, envolvendo a participação de grupos familiares. Data de Assinatura: 11/02/2025. Origem: Aditivo nº 01/2024-1 - Inexigibilidade de chamamento público do Processo 142941. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2025.

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 10/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de corrida de rua, com sistema de cronometragem eletrônica, materiais e equipamentos para realização da 46ª "Corrida e Caminhada Pedestre do Trabalhador" do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/03/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/03/2025. tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de fevereiro de 2025.

Caíque Ruiz Gonzales

**Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 18/2025, Processo Administrativo nº 153720/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **50.407.778 DIRCE MARIA RAIMUNDO ME**, inscrita no CNPJ nº 50.407.778/0001-98, detentora da exclusividade da dupla "RESENHA A+", para apresentação cultural artística no PRÉ-CARNAVAL DO OLÍMPIA FOLIA 2025, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos

necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 19 de fevereiro de 2025.

**Priscila Seno Mathias Netto Foresti**

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 17/2025, Processo Administrativo nº 153762/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ALLEGRO ENTRETENIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 39.509.661/0001-82, para apresentação cultural artística no OLÍMPIA FOLIA 2025, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 19 de Fevereiro de 2025.

**Priscila Seno Mathias Netto Foresti**

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 19/2025, Processo Administrativo nº 153507/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, "b", §3º, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para realizar serviços de laudo de avaliação de imóvel, atendendo as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 23.360,01 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais e um centavo).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 28.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Eugenio José Zuliani

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 9 de 10

### Outros Atos

#### CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024**, a realizar-se às 18h do dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2025, (segunda-feira), às 16 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com vocês.

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves  
Presidente do Conselho

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2025, (quarta-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Christiane Marreto Gratão  
Presidente da Comissão

### Comunicados

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
308338	50.898.988 LORAINÉ MELISSA FOGAGNOLI
307896	ALEXANDRE JOSE DIAS BARROS ***.***.***.**
305417	ALEX CAMPOS POLIZEL ***.***.***.**
304361	ANA PAULA MAGALHAES SILVA ***.***.***.**

305602	ANTONIO CARLOS ALBERTO JUNIOR ***.***.***.**
8746	ASSOCIACAO OLIMPIENSE DEF.FOLCLORE BRASILEIRO
304580	AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR 00390235164
308602	CDJ BEAUTY & BEAUTY COSMETICOS LTDA
302932	CELETTE - TRANSPORTES OLIMPIA LTDA ME
306023	CLEITON DONIZETE LUIZ COSTA ***.***.***.**
305189	DION CESAR DA COSTA ***.***.***.**
307249	FERNANDO OLIVEIRA SANTOS 06266610647
307723	GUILHERME GONCALVES ***.***.***.**
307706	IURE NUNES DA SILVA ***.***.***.**
300901	JANAINA DE LOURDES DE SOUZA
305931	JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA ***.***.***.**
301583	JOSE ROBERTO PEREIRA PORTO - ME
307661	LUIS FILIPE CHOCAIR ***.***.***.**
306781	MAURO CESAR CELETTE ***.***.***.**
302351	NATALIA APARECIDA FAGUNDES ***.***.***.**
304293	NATALIA HERNANDES GOYANO ***.***.***.**
305744	NEMORA ELOISA BORTOLASSI ***.***.***.**
305220	PEDRO HENRIQUE FOGANHOLI ***.***.***.**
304944	PETRUCELLI & GORNERO LTDA
307912	TÂNIA FRANÇADIAS ***.***.***.**
302844	WENDEL GUILHERME PRADAL - ME

OLÍMPIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - A N O 2025

Elaborada de acordo com a Resolução SME N° 11, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 14 de dezembro de 2022.

SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO	
EMEB DONA LUIZASENO DE OLIVEIRA			
Nome	RG	Cargo/função	Nome
Camila Facchini	44.765.172-9	Diretor de escola	Silvia Helena Carvalho de Souza
			43.438.203-6 PEB I - Ass.Dir.
			Karina Ferraz Amaro
			32.746.629-7 PEB I
EMEB JARDIM HÉLIO CAZARINI			
Mirella Murça Martines Benetti	32.473.535-2	Diretor de escola	Daniilados Santos Magro
			29.307.840-3 PEB I - Ass.Dir.
			Lucélia Aparecida de Oliveira Donaire
			18.097.717-9 PEB I
EMEB JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS			
Bruna Karoline Silva Maestro	33.775.634-X	Diretor de escola	Adriana Perpétua Corrêa de Melo
			21.580.058-8 PEB I - Ass.Dir.
			Fernanda Maria dos Santos Sgorlon
			21.580.055-2 PEB I
EMEB PROFESSOR JOSÉ SANT'ANNA			
Mariada Silva Batista	16.816.769-4	Diretor de escola	Carina Correia Pessoa D'Ávila
			43.333.318-2 PEB I
			Tatiane Reale Estacados Santos
			44.280.036-1 PEB I
EMEB PROFESSOR MAURÍCIO CÉSAR ALVES PEREIRA			
Anna Carolina Branco Fonseca Ferranti	24.299.258-4	Diretor de escola	Karina Aparecida Vismara Fernandez
			33.677.820-X PEB I - Ass.Dir.

			Lilian Almeida Dias dos Santos Reginaldo	33.178.391-5	PEB I
EMEB PROFESSOR REINALDO ZANIN					
Fábia Perpétua Regonha Polizel	22.027.792-8	Diretor de escola	Rafaela Nalini	44.967.004-1	PEB I - Ass.Dir.
			Mirela Perpétua Bertoco	29.803.520-0	PEB I
EMEB PROFESSORA ZENAIDE RUGAI FONSECA					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1881

Página 10 de 10

Neide Aparecida Olmos	19.581.441-1	Diretor de escola	Deolinda Cristina Carozio Tavares Amanda Lucia Bazilio Andrade	19.581.419-8 41.122.52	PEB I - Ass.Dir PEB I
EMEB SANTO SENO					
Fabiana Martins de Alencar	13.688.613-9	Diretor de escola	Karen Bianca Costa Élica Gislaine Paniza dos Santos	47.592.954-8 47.363.608-6	PEB I - Ass.Dir PEB I
EMEB THEODOMIRO DA SILVA MELO					
Luciana Vitorasso	18.555.478-7	Diretor de escola	Shirlene Aparecida de Freitas Tamires Cristina Montini	21.580.238-X 40.201.877-3	PEB I - Ass.Dir PEB I
EMEB WASHINGTON JUNQUEIRA FRANCO					
Daiane Cristiana Victorello Tokunaga	40.344.895-5	Diretor de escola	Francine Roberta Cussolim Majeski Grazielle Fernanda Camargo	40.344.974-1 40.729.626-8	PEB I PEB I
EMEB PROFESSOR EUGÊNIO ZACCARELLI					
Lucilene Maria de Abreu	18.972.618-0	Diretor de escola	Gislene Carolina Biggwe	35.054.839-0	PEB I

Elissandra Maria de Oliveira	22.028.122	Diretor de escola	Eliane Cristina Lopes Pâmela Cristina de Assis Scalco	26.791.889-6 44.821.549-4	PEB I PEB I
EMEB SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO					
Márcia Elaine Sanches Matheus	19.434.150-1	Diretor de Escola	Eliane Cristina Assis Neves Carina Bernardo Vilela	34.134.500-3 30.929.725-4	PEB I - Ass.Dir PEB I
EMEB TIA NASTÁCIA					
Christiane Marreto Gratão	29.567.059-9	Diretor de escola	Cleusa Teixeira de Oliveira Souza Murilo Orthony Scarpineti	9.898.558-9 35.182.094-2	PEB I PEB I
EMEB VISCONDE DE SABUGOSA					
Cláudia Daniele Mialich	42.543.554-4	Diretor de escola	Carina Correia Pessoa D'Avilla Souza Sandra Mara dos Santos	43.333.318-2 23.567.843-0	PEB I PEB I

Olímpia, 12 de fevereiro de 2025.  
Jéssica Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

			Carim Eloísa Ferranti	28.218.344-9	PEB I
EMEB PROFESSORA HELENACOVELLO					
Michelle Cristina Lopes Magro	34.134.268-3	Diretor de escola	Cristina Júlia Ferranti Kátia Regina Pompêo de Souza	23.569.324-8 21.728.666-5	PEB I PEB I
EMEB PROFESSORA IRMATEREZA SOARES					
Sueli Teresinha Silva	15.626.945	Diretor de escola	Ana Paula Spinelli Collinetti Regiane Eli Barruchelo do Nascimento	20.850.066-2 42.159.463-9	PEB I PEB I
EMEB PROFESSORA THEREZINHA LOPES DE MELLOVICENTE					
Renata Cristina Bosi Neves	30.751.796-2	Diretor de escola	Juliana Cássia Pelegrini Sandra Reginados Santos	35.182.190-9 22.026.524-8	PEB I PEB I
EMEB THIAGO FELÍCIO DE SANT'ANNA					
Núbia Maria Bezerra da Silva Silvestre	20.274.998-8	Diretor de escola	Ivanice Borges Ribeiro Shirlei Aparecida de Freitas Madalena	19.473.926-0 18.972.663-5	PEB I PEB I
EMEB VALENTINA TOAZZA					
Mariade Lourdes Porpeta Gerolim	15.415.482-9	Diretor de escola	Jana Cristina Tognon Jacob Juliana Cestaro Quilles	24.298.491-5 46.283.364-1	PEB I PEB I
EMEB DONA BENTA					
Priscila Baldan Lima	40.344.879-7	Diretor de escola	Melissa Fernanda Valerio	28.689.764-7	PEB I - Ass. Dir.

			Natália Perpétua Stefanini Marques	48.196.458-7	PEB I
EMEB PROFESSORA LOURICE ARUTIN SGORLON					
Roberta Jucliene Nunes	25.711.911-5	Diretor de escola	Priscila Gabriela Correia Renata de Oliveira Freitas	46.663.946-6 24.247.134-1	PEB I PEB I
EMEB PROFESSORA VANDELICE DE OLIVEIRA SANTOS CUDINHOTO					
Dandúbia Gonçalves Ignácio	33.775.630-2	Diretor de escola	Tatiane Reale Estaca dos Santos Carina Correia Pessoa D'Avilla	44.180.036-1 43.333.318-2	PEB I PEB I
EMEB TIO BARNABÉ					
Érica Cristina dos Anjos	26.791.526-3	Diretor de escola	Daniela Perpétua da Silva de Sousa Jordana Heloísa Andrade da Silva	35.182.070-X 40.450.350-0	PEB I PEB I
EMEB EMÍLIA					
Marici Mortati de Souza	29.566.167-7	Diretor de escola	Adriana Canuto de Oliveira Fernanda Alves da Silva	24.247.043-9 34.547.615-3	PEB I PEB I
EMEB MARQUÊS DE RABICÓ					
Silvania da Silva Muniz	24.297.348-6	Diretor de escola	Estela Maris Domingos Miranda de Paula Lisley Aparecida Polles Felix	26.791.508-1 32.344.090-3	PEB I PEB I
EMEB NARIZINHO					
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha	15.206.257-9	Diretor de escola	Vanessa Viviana Frigati Postiglioni	33.677.882-X	PEB I

			Cássia Fabioli Meloti Prates	26.283.529-0	PEB I
EMEB PEDRINHO					